



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

14 DE JANEIRO DE 2025

ACTA Nº 02

-----Aos catorze dias do mês de Janeiro de 2025, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luís Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Carla Rodrigues, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "algumas dúvidas que tinha já esclarecemos antes do início da sessão, mas a propósito das rotundas, há umas reuniões atrás, há alguns meses, talvez, falámos da perspectiva de ser construída uma rotunda junto à ETAR do Sarzedo, que disciplinasse o trânsito que vem para Arganil e que sai da Zona Industrial naquele cruzamento que, pelo menos nas horas de ponta, de entrada e saída dos horários das fábricas, é um trânsito mais intenso e às vezes pouco disciplinado; gostava de saber como é que está essa situação."-

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "gostava de saber como está o projecto do novo Centro de Saúde, pois ficaram de o disponibilizar, continuamos a aguardar."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "relativamente à questão do vereador Paulo Teles Marques e sobre este nosso projecto que foi desenvolvido, neste momento temos o projecto de execução em condições de ser submetido ao mercado. Mas também haverão de recordar que, em tempos, falámos daquilo que, na nossa perspectiva, faz sentido, que é de termos a Infraestruturas de Portugal pelo menos a comparticipar esta intervenção. Nós estamos a falar de um investimento que é significativo, que ultrapassa os 400 mil euros. Do ponto de vista da exigência da intervenção, do ponto de vista técnico, para um economista, ela é lida como manifestamente exagerada, na medida em que vai ao ponto de obrigar toda a zona que é objecto de intervenção, incluindo toda aquela que está estabilizada com betuminoso, a ter que ser objecto de levantamento, portanto todo o betuminoso terá que ser retirado, duas bases terão que ser reformuladas. Naturalmente que eu sei que isto, do ponto de vista técnico e do ponto de vista das boas práticas, é assim que deve ser, mas isso reflecte-se depois nos valores. Aquilo que já tentámos uma vez, sem sucesso, com a Infraestruturas de Portugal, foi um Protocolo para termos uma comparticipação. Estamos neste momento à espera de uma segunda tentativa que formulámos, no sentido de tentar aqui alguma forma de financiamento para esta infra-estrutura, que como se percebe, é cara.-----

-----Relativamente à abordagem ou intervenção do vereador Miguel Pinheiro, dizer que durante esta madrugada chegou o projeto, neste momento estão os técnicos a fazer a respectiva apreciação, a fazer a validação técnica. Espero mesmo que as coisas venham em condições de poder ser submetidas ao mercado e nessa sequência, se assim acontecer, haveremos de ter aqui, provavelmente, a necessidade ou presencialmente ou remotamente de tomarmos uma decisão acerca do avanço do processo, nomeadamente da submissão à contratação pública. Em relação a este projecto, estamos neste ponto.-----

-----Ao mesmo tempo, quero aproveitar apenas para referir que está em desenvolvimento o projecto de execução, o estudo prévio foi apresentado na semana passada, temos, entretanto, uma reunião marcada para esta semana, de estabilização, mas está em desenvolvimento o projecto de execução relacionado com as acessibilidades naquela zona da área daquela rotunda e do acesso ao novo SUB e Centro de Saúde.-----

-----Portanto, estão aqui os dois processos a decorrer mais ou menos em paralelo, mas naturalmente que este, até pela exigência, por aquilo que é o impacto do ponto de vista da dimensão da obra e dos prazos que temos, é o mais urgente e contamos que possa de facto avançar rapidamente. Temos o estudo prévio agora a ser entregue da parte das acessibilidades. Se a memória não me falha, tínhamos depois mais 60 ou 90 dias para o projecto de execução, mas o prazo vai dilatar muito. Como a outra intervenção é muito mais curta, é mais fácil fazermos este processo e lançarmos o outro, entretanto, e colocá-los depois, em termos de desenvolvimento, a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

acontecerem mais ou menos em paralelo. As acessibilidades ali ficam significativamente melhoradas, resolve-nos ali muitas questões.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
-----**Capítulo Primeiro - Diversos;**-----
-----**Capítulo Segundo – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Constituição de Fundo de Maneio da CPCJ para o ano de 2025.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/02/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Com a entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, foram introduzidas alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro. As novas disposições legais dizem respeito ao apoio e funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e jovens (CPCJ) que compreende as vertentes: logística, financeira (que consiste na disponibilização de um fundo de maneio e de verba para a contratualização de seguro) e administrativa (cf. art.º 14º da Lei de Promoção e Proteção). Até à entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, o financiamento do fundo de maneio das CPCJ, era assegurado pelo Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (cf. Art.º 5º do Decreto-Lei 332-B/2000, de 30/12), conjugado com o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Governo, Ministros do Trabalho e da Solidariedade e da Justiça e Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP).-----

-----Assim, com a entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8/09, e de acordo com o n.º 1, do art.º 14º e subsequente Protocolo de Cooperação, celebrado em junho de 2017, entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJC) e AMNP, que estabelece os termos e as condições de comparticipação da CNPDPCJ no apoio ao funcionamento





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

das CPCJ da responsabilidade dos Municípios, o Fundo de Maneio passou a ser assegurado pelos Municípios.-----

-----A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e jovens, tendo como base o volume processual global da CPCJ (n.º de processos de promoção e proteção) e critérios por si definidos (n.º de população residente >18 anos), fixou o montante da sua comparticipação ao fundo de maneio, da CPCJ de Arganil, em 52,00€ mês.-----

-----Neste âmbito, venho solicitar a V. Exa que seja constituído o Fundo de Maneio para 2025, da CPCJ de Arganil, no valor de 52,00€/mês.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/02/2025, aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Arganil, para o ano de 2025, no valor de 52,00€ por mês.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Constituição de Fundos Fixos de Caixa – Piscina Municipal - Ano de 2025.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/04/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Ex.mo Senhor Vereador Luís Almeida,-----

-----Considerando:-----

- que o manuseamento de numerário para a cobrança de receitas na Piscina Municipal implica a existência de um mecanismo de devolução de trocos;-----
- que a lei permite, em casos de reconhecida necessidade, a constituição de Fundos Fixos de Caixa visando exclusivamente facilitar trocos aos trabalhadores responsáveis pela cobrança de determinadas receitas municipais, sendo proibida a sua utilização para a realização de despesas;---
- que a lei determina que a importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias, sendo este montante definido pelo Órgão Executivo, Submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de deliberar:----
- A constituição de Fundos Fixos de Caixa para o ano de 2025, no valor de 30,00€, para os seguintes trabalhadores responsáveis pela cobrança de receitas na Piscina Municipal: - Sandra Marize Soares e Silva - Ana Paula Alvoeiro Duarte.-----

-----• Que os Fundos Fixos de Caixa têm um carácter anual, pelo que os respetivos titulares, para além da obrigatoriedade de efetuarem o apuramento





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

diário das contas, deverão repor o montante atribuído até ao último dia útil do ano.-----

-----À Consideração Superior-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/04/2025, aprovar a proposta de Constituição de Fundos Fixos de Caixa – Piscina Municipal - Ano de 2025, no valor de 30,00€, para cada um dos seguintes trabalhadores responsáveis pela cobrança de receitas na Piscina Municipal:-----

-----Sandra Marize Soares e Silva e Ana Paula Alvoeiro Duarte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Normas de Participação da 5ª edição do Concurso de Poesia "Escreva um Poema...a PAZ é o Tema"**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/03/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exma. Sra. Vice-Presidente,-----

-----A Biblioteca Municipal pretende como forma de assinalar o dia Mundial da Poesia, que se celebra anualmente a 21 de março, promover a 5ª edição do concurso "Escreva um poema...", que este ano terá como tema a paz.-----

-----Anexam-se as normas de participação para o mesmo, as quais foram objeto de análise e revisão pela Dr.ª Rita Rosa, Técnica Superior – Direito, em 2024.-----

-----Considerando que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o apoio à realização de atividades de carácter cultural e educativo, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, proponho a V. Exa que submeta à deliberação da Câmara Municipal a realização do concurso de poesia "Escreva um poema: Paz é o tema", bem como a aprovação das normas do concurso.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/03/2023, aprovar as Normas de Participação da 5ª edição do Concurso de Poesia "Escreva um Poema...a PAZ é o Tema".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **desconto ou restituição do valor do pagamento de taxas do terrado na Feira Semanal de Arganil.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/140/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luís Almeida** para dizer que "o Regulamento é omissivo nesta questão, daí ser trazida à Câmara para decisão. O que há para decidir é o seguinte, aceitando a justificação do feirante, se decidimos restituir-lhe o valor correspondente às 10 feiras a que ele faltou, ou seja, 51,50€. Esta era a informação que faltava quando o assunto veio à anterior reunião de Câmara, ou se eventualmente, em vez da restituição, se se desconta o valor no próximo trimestre de 2025."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda "ou seja, ficar este valor de 51,50€ em crédito; pessoalmente não me choca. Fica então o valor em crédito pelo período seguinte."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/140/2024, aprovar o desconto de 51,50€, correspondente ao pagamento de taxas do terrado na Feira Semanal de Arganil (10 feiras), no 1º trimestre de 2025.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste** – Proposta para homologação de Auto de Vistoria e liberação parcial de caução.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/13/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "sobre este processo já falámos dele aqui noutras oportunidades, havia efectivamente um conjunto de patologias que tinham sido indicadas, que foram depois objecto de consideração num Auto de Vistoria e que, face ao que está aqui reportado foram, entretanto, corrigidas. Manter-se-á, do ponto de vista legal e concreto parte da garantia da caução; ficam ainda 85.781,79€. Eles fizeram





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

intervenções, inclusive fresagem, portanto, à partida parece-nos que os trabalhos foram bem executados. Entretanto, começa a ficar estabilizado.”---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/13/2025, aprovar a homologação de Auto de Vistoria e liberação parcial de caução, no valor de 243.264,71€, da empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 1 e do Auto de Medição nº 2.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/22/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/22/2025, aprovar o Auto de Medição Nº1, de Trabalhos Contratuais, referente aos trabalhos executados no mês de Novembro de 2024, no valor de 3.300,00€ + IVA 6% = 3.498,00€, e o Auto de Medição Nº2, de Trabalhos Contratuais, referente aos trabalhos executados no mês de Dezembro de 2024, no valor de 40.544,25€ + IVA 6% = 42.976,91€, da empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.-----

Capítulo Quarto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----1 – Alteração permutativa nº 29 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Rodrigues redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.---

